

# Intenção de Registro de Preços

(IRP) nº 26/2020

CENTRAL DE COMPRAS  
(UASG 201057)

## SISTEMAS OPERACIONAIS

Softwares de Sistemas Operacionais são a estrutura para que o hardware da máquina se comunique com as aplicações de negócios. É uma tecnologia que permite integrar recursos computacionais e prover alocação de recursos de sistema, criando uma camada de interface para o usuário.



### A quem se destina?

Órgãos que possuem necessidade de atualização do parque de sistemas operacionais, renovação de suporte ou nova aquisição.

### Qual o escopo da Contratação?

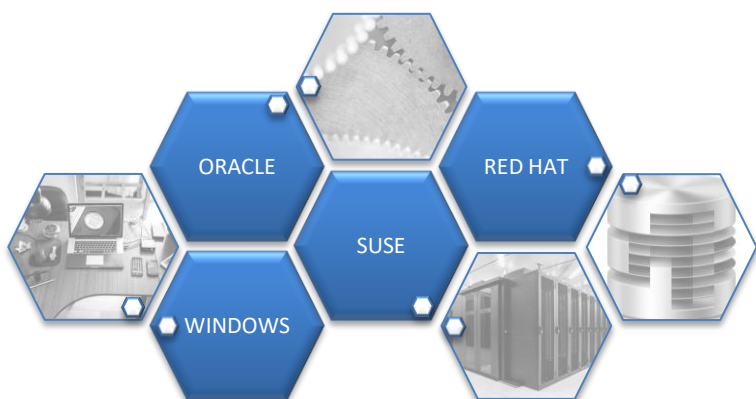
Registro de Preços com vistas a futura e eventual contratação de licenças de uso de softwares relacionados a sistemas operacionais, com direito de atualização e suporte conforme especificações e quantidades indicadas neste Termo de Referência e seus anexos.

### Quais os principais sistemas operacionais a serem adquiridos?

Windows E3 (usuários), Windows Server, Red Hat Enterprise Linux, Suse Linux Enterprise e Desktop e Oracle Linux Basic e Premier. Serão diversas versões dos sistemas acima.

## GUIA TÉCNICO PARA REGISTRO.

Instruções de  
dimensionamento e  
registro da demanda.



## Orientação para Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.

Cada Órgão deverá providenciar os respectivos estudos técnicos preliminares à luz da IN n.º 01/2019 SGD/ME, observando a respectiva necessidade de aquisição dos sistemas operacionais e o adequado dimensionamento do tipo de produto e benefícios esperados. Sugere-se que seja realizado um estudo de soluções, incluindo as diferentes soluções de sistemas operacionais e os respectivos custos totais de propriedade, tais como:

- Custos de licenciamento,
- Custos de upgrade ou renovação de versões,
- Custos relacionados ao suporte
- Custos relacionados a segurança da informação
- Custos de manter o licenciamento atual.

A seguir apresenta-se um descritivo dos produtos da contratação e sua finalidade para melhor entendimento. Destaca-se a existência de outras soluções que devem ser observadas, sendo de total responsabilidade de cada órgão realizar a seleção e o dimensionamento da solução mais adequada.

## Do Objeto da Contratação.

A contratação é realizada por itens com adjudicação individual. Cada item tem sua própria forma de licenciamento e período de suporte.

São apresentadas soluções de diversos Sistemas Operacionais com materialidade de demanda nos planos anuais de contratação (PAC) dos órgãos para 2020. Para as soluções, há licenças:

1. **Windows Enterprise E3 Por Usuário (Subscrição Anual)**, Suporte Padrão
2. **Windows Enterprise E3 Por Usuário - Acadêmico** - Corpo Docente (Subscrição Anual), Suporte Padrão
3. **Windows Enterprise E3 Por Usuário - Acadêmico** - Estudante (Subscrição Anual), Suporte Padrão
4. **Windows Server 2019 Standard 32/64bits** (Subscrição Anual), Suporte Padrão
5. **Windows Server 2019 Standard 32/64bits - Acadêmico** (Subscrição Anual), Suporte Padrão
6. **Windows Server 2019 Datacenter 32/64bits** (Subscrição Anual), Suporte Prioritário
7. **Windows Server 2019 Datacenter 32/64bits - Acadêmico** (Subscrição Anual), Suporte Prioritário
8. **Red Hat Enterprise Linux For Virtual Datacenters, Standard** - 36 Meses, Suporte Padrão
9. **Red Hat Enterprise Linux For Virtual Datacenters Com Smart Management, Premium** - 36 Meses, Suporte Prioritário
10. **Red Hat Enterprise Linux Server Com Smart Management, Premium (Physical Or Virtual Nodes)** - 36 Meses, Suporte Prioritário
11. **Suse Linux Enterprise Server Priority (1-2 Soquetes Ou 1-2 Máquinas Virtuais)** - 36 Meses, Suporte Prioritário
12. **Suse Linux Enterprise Server Priority (1-2 Soquetes Com Máquinas Virtuais Ilimitadas)** - 36 Meses, Suporte Prioritário
13. **Suse Manager Server, X86-64, Instância Ilimitadas**, Assinatura Prioritária - 36 Meses, Suporte Prioritário
14. **Suse Manager Lifecycle Management (1-2 Sockets Com Máquinas Virtuais Ilimitadas)** - 36 Meses Com Suporte Prioritário
15. **Suse Manager Lifecycle Management (1-2 Sockets Ou 1-2 Máquinas Virtuais)** - 36 Meses Com Suporte Prioritário
16. **Suse Desktops Linux** – Suporte Padrão - 36 Meses
17. **Oracle Linux Basic** - 36 Meses, Suporte Padrão
18. **Oracle Linux Premier Limited** - 36 Meses, Suporte Prioritário
19. **Oracle Linux Premier** - 36 Meses, Suporte Prioritário

# Exemplo de Dimensionamento do Volume

- Para Windows Enterprise

Deve-se dimensionar baseando-se na quantidade de usuários em um período de 1 ano, ou seja, caso haja 130 usuários que utilizem sistemas que necessitem da atualização do Windows 10 Enterprise, deve-se estimar uma quantidade de 130 licenças.

- Para Windows Server (Standard / Datacenter)

Deve-se dimensionar observando a quantidade de núcleos a serem licenciados. É necessário atentar-se para o fato de que cada licença dá direito a licenciar 2 núcleos em um período de 1 ano. Deve-se considerar também a comparação entre esse modelo de licenciamento e o modelo baseado em pacotes de 16 núcleos (não integrante desse processo).

Exemplo: Necessita-se licenciar 12 núcleos, logo é necessário 6 licenças para o período de 1 ano.

Atenção: Observe o tipo de licenciamento (Standard ou Datacenter)

- Para Red Hat Enterprise Linux

Deve-se ter em mente que os licenciamentos desse produto apresentam um suporte por período de 36 meses. Entretanto, o dimensionamento deve ser realizado observando a quantidade de soquetes. Por exemplo, caso seja necessário licenciar 36 soquetes, a quantidade deve ser 18 licenças.

- Para SUSE Linux

Para o produto Desktop, deve-se dimensionar com base nas estações de trabalho que necessitem utilizar o sistema. Já para os produtos de datacenter, deve-se observar que os licenciamentos desse produto apresentam um suporte por período de 36 meses. Entretanto o dimensionamento deve ser realizado observando a quantidade de soquetes. Por exemplo, caso seja necessário licenciar 36 soquetes, a quantidade deve ser 18 licenças. Observe, também, a diferença entre máquinas virtuais limitadas (até duas VMs) e ilimitadas, além dos produtos complementares necessários para compor a solução.

- Para ORACLE Linux

Deve-se observar que os licenciamentos desse produto apresentam um suporte pelo período de 36 meses. Entretanto o dimensionamento deve ser realizado observando a quantidade de soquetes. A versão limited possui um limite de até 2 CPU físicas. Tal limite se aplica a clusters. A versão que habilita o uso de qualquer quantidade de CPU não possui a denominação "limited". O licenciamento desses produtos utiliza o conceito de sistema como um computador ou blade em que o software será instalado. No caso de clusters cada computador/blade é reconhecido como um sistema. Logo, se há uma necessidade de licenciar 1 computador com 4 núcleo, serão necessárias 2 licenças limited ou 1 (uma) licença não limitada.

# Orientações Gerais para o Registro da Demanda

- Cada órgão/entidade deve se certificar que a demanda encontra-se registrada no PGC, ou seja no respectivo PAC da instituição, além de manter o alinhamento ao seu PDTI vigente.
- Após a realização dos respectivos estudos técnicos preliminares, deverá ser registrado no sistema SIASG o volume previsto para aquisição das diferentes soluções.
- A Central de Compras poderá realizar oportunamente uma análise sobre os quantitativos para fim de assegurar um dimensionamento adequado e evitar inconsistências. Dessa forma, cada órgão deverá realizar a instrução processual de acordo com a IN n.º 01/2019 SGD/ME, **sem a necessidade de envio desses artefatos à Central de Compras no momento da IRP.**
- Para maiores informações técnicas sobre as soluções, consulte o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR disponibilizado pela Central de Compras.

Para Dúvidas, basta enviar um e-mail para [central.tecnologia@economia.gov.br](mailto:central.tecnologia@economia.gov.br)